



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGEP
"Um Novo Tempo"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada por objeto Registro de Preço para prestação de Serviços de locação de veículos, se motorista, para atender as Secretarias Municipais do Município de Rorainópolis/RR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação pretendida tem por finalidade atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Rorainópolis, deve-se a necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos para a capital do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender tais demandas.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS

3.1 - Conforme anexo I

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Prazo de execução dos serviços será de imediato, de modo parcelado conforme a necessidade das Secretarias e mediante a prévia solicitação expedida pelas secretarias participantes do processo, com início imediato após assinatura do contrato, cessando de pleno direito final deste período, independente de notificação ou não.

Os veículos deverão ser entregues a Prefeitura Municipal de Rorainópolis, Rua Pedro Daniel da Silva - nº51 - centro.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante a vigência do contrato;

Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Instrumento sob sua responsabilidade ou por erro relativos à execução dos serviços contratados;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGEPI
"Um Novo Tempo"



Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;

Facilitar o acesso de funcionários autorizados pela CONTRATANTE aos locais em que estiverem sendo executados os serviços (quando este for executado fora das dependências da oficina da Prefeitura);

Responsabilizar-se pelos veículos da CONTRATANTE, enquanto estiverem sob sua guarda (quando o serviço for executado fora das dependências da oficina da Prefeitura);

Substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos todos e quaisquer acessórios ou peças que apresentarem defeito ou serviços mal executados durante o período de garantia estabelecido, bem como, arcar com as despesas referentes aos serviços para tal fim;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos veículos em perfeito estado e condições de uso;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

Fornecer as peças, obedecendo ao prazo de fabricação e validade e especificações constantes neste instrumento;

As peças substituídas deverão ser de reconhecida qualidade, atestado por órgão ou agente de certificação ou inspeção (INMETRO e/ou outros), inclusive contendo informações quanto as suas características na embalagem, tal como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e outros;

As peças de origem estrangeira deverão constar na (s) embalagem (ns), informações em português para conhecimento e classificação do(s) produto(s) nos Termos da Lei 8.078 de 11-09-90 art. 31;

Executar os serviços obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, além do Código de Defesa do Consumidor;

A CONTRATADA, deverá dispor de instalações, equipamentos, pessoal técnico especializado e disponíveis para a realização do objeto deste Termo de Referência, quando houver necessidade de deslocamento do veículo até as dependências da CONTRATADA;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
"Um Novo Tempo"



Deverá dispor de área coberta para abrigar os veículos protegendo-os das intempéries, quando houver necessidade de deslocamento do veículo até as dependências da CONTRATADA;

É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contínuos licitados, exceto, serviços de borracharia e guincho desde que haja previa anuência da contratante;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias a CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da contratação objeto do presente Termo de Referência;

Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a serem os mais vantajosos para a Administração;

Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Não permitir o recebimento dos serviços em desacordo com o preestabelecido;

Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (ais) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos veículos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designado pela Administração, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

7. VALOR SER CONTRATADO DE ACORDO COM ADADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CADA SECRETÁRIA.

Unidade Orçamentaria	Programa	Elemento de despesa	Fonte	Secretaria	Valor
021200	04.122.0004.2007	33.90.39.00	RP	SEMGE	110.059,98
021100	04.122.0002.2003	33.90.39.00	RP	CASA CIVIL	220.119,96
020606	10.122.0012.2035	33.90.39.00	APS	SEMSA	331.719,96
020500	12.361.0008.2016	33.90.39.00	RP	SEMED	110.059,98
020701	08.243.0030.2066	33.90.39.00	RP	SEMDES	110.059,98
021300	04.122.0021.2085	33.90.39.00	RP	SEMFIC	147.259,98



8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento ocorrerá mensalmente, estando a contratada em cumprimento com todas as condições pactuadas neste termo, até o 10º dia útil após a entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do Contratante e será creditada por meio de ordem bancária na conta indicada na proposta.

15.2 A locadora deverá apresentar acompanhada do recibo mensal de aluguel prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

15.3 O recibo de aluguel que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento susado até que a contratada providencie a substituição.

No preço contratado deverá estar incluso todos os tributos, taxas, encargos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto.

9 - PENALIDADES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a *CONTRATANTE*, as Sanções Administrativas aplicadas a Contratada, garantida a prévia defesa, serão:

a) Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a *CONTRATANTE* pela não execução parcial ou total do Contrato.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
"Um Novo Tempo"



A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços contratados serão realizados nos veículos constantes no Anexo I deste Termo de Referência e em outros que vierem a ser adquiridos no decorrer do Contrato pela CONTRATANTE;

No caso de inclusão de novos veículos em sua frota, independente de marca ou modelo, a CONTRATANTE encaminhará a CONTRATADA relação contendo sua identificação, para conhecimento e controle da CONTRATADA, a partir do qual, torna-se obrigatório o atendimento dos mesmos;

Os casos omissos serão solucionados pelo Fiscal/Comissão, nomeado pela CONTRATANTE, sendo os recursos na esfera administrativa julgados pelo (a) Secretário da Pasta.

Rorainópolis-RR, 12 de Junho de 2024.

Elson Alves da Silva
Secretário Mun. Interino de Gestão e Planejamento.
DECRETO-P Nº 052/2024





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
"Um Novo Tempo"



Anexo I

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO/ SEMED							
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	MESES	Qtd.	Preço Médio	Preço Total Estimado	Valor Total (6 meses)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETA. Especificação: Ano/Modelo n mínimo 2021, motor a diesel, tração 4x2/4x4, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, manutenção, peças e pneus por conta da CONTRATANTE . Em bom estado de conservação.	Und.	6	1	R\$ 18.343,33	R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98
TOTAL						R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98
Data e Assinatura do Responsável Técnico Administrativo:					DATA: 12/06/2024		
Cento e dez mil e cinquenta nove reais e noventa e oito centavos							

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO/SEMGE							
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	MESES	Qtd.	Preço Médio	Preço Total Estimado	Valor Total (6 meses)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETA. Especificação: Ano/Modelo n mínimo 2021, motor a diesel, tração 4x2/4x4, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, manutenção, peças e pneus por conta da CONTRATANTE . Em bom estado de conservação.	Und.	6	1	R\$ 18.343,33	R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98
TOTAL						R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98
Data e Assinatura do Responsável Técnico Administrativo:					DATA: 12/06/2024		





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
"Um Novo Tempo"



Cento e dez mil e cinquenta nove reais e noventa e oito centavos

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO/CASA CIVIL

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	MESES	Qtd.			
					Preço Médio	Preço Total Estimado	Valor Total (6 meses)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETA. Especificação: Ano/Modelo n mínimo 2021, motor a diesel, tração 4x2/4x4, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, manutenção, peças e pneus por conta da CONTRATANTE. Em bom estado de conservação.	Und.	6	2	R\$ 18.343,33	R\$ 36.686,66	R\$ 220.119,96
TOTAL						R\$ 36.686,66	R\$ 220.119,96
Data e Assinatura do Responsável Técnico Administrativo:							
DUZENTOS E VINTE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					DATA: / /		

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO/SEMSA

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	MESES	Qtd.			
					Preço Médio	Preço Total Estimado	Valor Total (6 meses)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETA. Especificação: Ano/Modelo n mínimo 2021, motor a diesel, tração 4x2/4x4, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, manutenção, peças e pneus por conta da CONTRATANTE. Em bom estado de conservação.	Und.	6	2	R\$ 18.343,33	R\$ 36.686,66	R\$ 220.119,96



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
"Um Novo Tempo"

Um Novo Tempo							
2	VEICULO TIPO PASSEIO LEVE. 4 portas, motor com potência mínima de 1.4 cilindradas, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina, sem motorista.	Und.	6	3	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	R\$ 111.600,00
TOTAL						R\$ 55.286,66	R\$ 331.719,96
Data e Assinatura do Responsável Técnico Administrativo:					DATA: / /		
Trezentos e trinta e mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos					Assinatura		

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO/ SEMDES							
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	MESES	Qtd.			
					Preço Médio	Preço Total [Estimado]	Valor Total (6 meses)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETA. Especificação: Ano/Modelo n mínimo 2021, motor a diesel, tração 4x2/4x4, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, manutenção, peças e pneus por conta da CONTRATANTE. Em bom estado de conservação.	Und.	6	1	R\$ 18.343,33	R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98
TOTAL					R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98	
Data e Assinatura do Responsável Técnico Administrativo:					Cento e dez mil e cinquenta nove reais e noventa e oito centavos		
					DATA: / /		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
"Um Novo Tempo"



LANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO/SEMFIC							
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	MESES	Qtd.	Preço Médio	Preço Total Estimado	Valor Total (6 meses)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETA. Especificação: Ano/Modelo n mínimo 2021, motor a diesel, tração 4x2/4x4, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, manutenção, peças e pneus por conta da CONTRATANTE. Em bom estado de conservação.	Und.	6	1	R\$ 18.343,33	R\$ 18.343,33	R\$ 110.059,98
2	VEICULO TIPO PASSEIO LEVE. 4 portas, motor com potência mínima de 1.4 cilindradas, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina, sem motorista.	Und.	6	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00
TOTAL						R\$ 24.543,33	R\$ 147.259,98
Data e Assinatura do Responsável Técnico Administrativo:					DATA: 12/05/24		
Cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos							

Unidade Organizacional: 01120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMGE
Programa de Trabalho: 04 122 0004.2 007
Fonte de Recursos: Próprio

Unidade Organizacional: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Programa de Trabalho: 04 122 0002 2.003
Fonte de Recursos: Próprio

Unidade Organizacional: 030500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 12 301 0008 2.018
Fonte de Recursos: Próprio

Unidade Organizacional: 020606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 10 122 0012.2 036
Fonte de Recursos: APS

Unidade Organizacional: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa de Trabalho: 08 243.0030 2.068
Fonte de Recursos: Próprio

Unidade Organizacional: 021300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E CONTROLE
Programa de Trabalho: 04 122 0021 2.065
Fonte de Recursos: Próprio

Assinatura: _____

Prefeitura de Rorainópolis – Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051, Centro. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com

